



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005**  
**PALMEIRA - PR**

	<b>Mapeamento do parcelamento previdenciário do poder executivo com o RPPS</b>	Data: 03/10/2024
---	--	------------------

## 1. OBJETIVO DO MANUAL

O presente Manual visa padronizar as atividades relativas aos pagamentos do parcelamento previdenciário do poder executivo ao Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira/PR.

## 2. LEGISLAÇÃO

Acordo 00555/2015

Lei municipal 3835/2014

Lei municipal 3864/2015

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estabelecer padronização no que tange aos pagamentos do parcelamento previdenciário do poder executivo de forma detalhada, objetivando a transparência das alocações de recursos previdenciários do Regime Próprio de Previdência de Palmeira -PR.

## 4. RESPONSABILIDADES

<b>Quem participa</b>	<b>Responsabilidades</b>
Assessor administrativo	Prestar apoio ao setor contábil e financeiro.

Aprovado por:	Juliano Barauce de Oliveira – Diretor-Presidente	Em: 03/10/2024
---------------	--	----------------



# REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005**  
**PALMEIRA - PR**

Assessor financeiro	Identificação dos repasses.
Contador	Contabilização e controle dos repasses.

## 5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Detalhamento</b>
1	Recebimento do processo	Assessor administrativo	Recebe o processo da Prefeitura Municipal de Palmeira.
2	Identificação do recebimento do repasse	Assessor financeiro	Após receber o processo, o assessor financeiro identificara a entrada do repasse na conta bancaria e enviara ao setor contábil para contabilização.
3	Contabilização	Contador	O contador recebera os comprovantes de pagamento do repasse e realizara a contabilização e o controle através de relatórios contábeis.

Aprovado por:	Juliano Barauce de Oliveira – Diretor-Presidente	Em: 03/10/2024
---------------	--	----------------



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005**  
**PALMEIRA - PR**

### 6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

